

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

SÚMULA № 2, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Data: 13/04/2023 Início dos Trabalhos: 10 horas

Participantes: Conselheiros Vulmar Silveira Leite, Hilário Pires, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Roselaine Cristina Mignoni, Cibele Rosa Gracioli, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Hoffmann e Adelir José Strieder. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou assessoramento administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado — NACL, Rodrigo da Silveira Soares. Participaram como convidadas a engenheira florestal Miriam dos Santos Souza, Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais - GREC e a funcionária Juliana Camerini Perez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe - NAEC. Solicitou licença Prévia o Conselheiro Aldo Juliano Zamberlan Maraschin.

ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

1. Apreciação da Súmula da Reunião n. 1/2023 – CRT.

A Súmula simplificada da Reunião n. 1, de 16 de março de 2023, foi aprovada

- 2. Análise de Processos.
- **2.1** Revisão Periódica de Registro Apreciação e deliberação sobre os documentos e informes já disponíveis pelas entidades de classe e instituições de ensino para revisão anual, em conformidade com a Resolução do Confea n. 1.070, de 2015, cujos processos estarão instruídos com parecer do Departamento Jurídico do Crea-RS, os quais já forma disponibilizados por e-mail para todos os membros titulares da Comissão. (Processos estão atribuídos aos membros da CRT na Unidade CRT no Sistema Eletrônico de Informações SEI.).

Todos os processos que estavam com Deliberação para análise e assinatura do Sistema Eletrônico de Informações – SEI foram aprovados pelos membros da CRT/RS. As deliberações encontramse disponíveis no link do Portal da Transparência do CREA-RS (https://www.crea-rs.org.br/transparencia/?page id=5855).

3. Planilhas Eletrônicas do Confea. Análise e discussão sobre os números apontados pelas planilhas eletrônicas do Confea.

Cons. Hilário Pires: Fala sobre a planilha eletrônica, primeira parte discutida foi os dois grupos de conselheiros que formam o plenário, a engenharia e a agronomia e quantos membros irão participar. Hilário mostra a planilha feita pela TI aos conselheiros e eles discutem sobre o número de vagas que irão disponibilizar para cada grupo. Onde atualmente de 87 membros que fazem a composição da plenária, 67 são da engenharia e 20 da agronomia.

Cons. Hilário Pires: Explicou que não precisavam aprovar a planilha naquela reunião e que seria encaminhado pelo Rodrigo, para que eles possam estudar mais ela em casa, para assim entrarem de acordo e aprovarem na próxima plenária.

Cons. Hilário Pires: Apresenta a 2º parte da planilha que mostra a quantidade e o número de membros que constituem cada grupo de profissionais associados.

Cons. Luiz Grando: falou que tem duas maneiras de equalizar a planilha, uma seria tirar de um lado da modalidade e colocar do outro, e a segunda maneira seria aumentar o número de vagas. E diz que a segunda opção seria mais viável, pediu para o Hilário falar com a presidente e ver se ela estaria de acordo e se seria beneficiário para o CREA-RS.

Cons. Hilário Pires: Disse que sua ideia seria aumentar de 67 para 71 distribuindo entre os grupos internos da engenharia, e os membros da agronomia continuariam com 20.

Cons. Hilário Pires: Falou que atualmente tem 118 conselheiros, mas 3 entidades de classe estão sem conselheiros, então o quórum fica 115, e que tem 1 vaga de agronomia para entrar, e tem mais uma na civil, também entraria uma vaga para mecânica. APEC, ARPA, ASEA, SAERG, SEAG, AEAM, SEACA faltam enviar documentação para concorrer a vaga.

4. Assuntos Gerais. Apoio Administrativo Rodrigo: Coloca para os conselheiros verem cronograma de atividades e o calendário de reuniões. Apoio Administrativo Rodrigo: Apresenta o cronograma de atividades 2023-2024 que ficou organizado da seguinte forma: Homologação de novos pedidos de registro de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação no Plenário do Crea RS data: Até a Sessão Plenária do mês de abril de 2023, de forma a possibilitar a protocolização no Confea até 30 de abril de 2023; Ofício de solicitação às instituições de ensino de nível superior de documentos pertinentes a Revisão Anual de registro e Ofício de solicitação às entidades de classe de profissionais de nível superior de documentos pertinentes a Revisão Anual de registro, data: Realizada em 2022 e complementado até 30 de abril de 2023; Campanha de Opções de Representação dos Profissionais (Modalidade e/ou Entidade de Classe), via mídias sociais e Portal do Profissional, data: De 15 de abril até 15 de maio de 2023; Elaboração da Proposta de definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS no Exercício de 2024, data: 16 de maio até 22 de junho de 2023; Apresentação da Situação definição do número total da Composição Geral para o Exercício de 2024 nas Câmaras Especializadas entre os Grupos (Engenharia e Agronomia), data: 23 de junho de 2023; Análise da definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, data: 7 de julho de 2023; Apresentação da Situação da Distribuição Final para composição do Plenário para o Exercício de 2024 nas Câmaras Especializadas entre os Grupos/Modalidades (Engenharia e Agronomia), data: 21 de julho de 2023; Análise da Distribuição Final da Composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, data: 7 de agosto de 2023; Encaminhamento ao Confea da Proposta Final de Composição do Crea RS e da relação das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nele registradas, conforme planilha ou sistema eletrônico disponibilizado pelo Confea, data: Até 31 de agosto de 2023. Todos os conselheiros concordam com o cronograma de atividades. Apoio Administrativo Rodrigo: Apresenta o calendário de reuniões da CRT, que ficou com as seguintes datas: 3ª Reunião da CRT/RS, data: 18 de maio de 2023, Horário: 15 horas; 4ª Reunião da CRT/RS, data: 22 de junho de 2023, horário: 15 horas; 5ª Reunião da CRT/RS, data: 21 de julho de 2023, horário: 10 horas; 6ª Reunião da CRT, data: 17 de agosto de 2023, horário: 15 horas.

5. Encerramento. Nada mais havendo a ser discutido, o coordenador da Comissão, conselheiro Hilário Pires encerrou a reunião às 11h05. Próxima reunião agendada para o dia 18 de maio de 2023, às 10 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI**, **Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI**, **Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN**, **Membro de Comissão Titular**, em 18/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS KARNIKOWSKI DE OLIVEIRA**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **1607670** e o código CRC **9C3C7A97**.

Referência: Processo nº 2023.000005836-3 SEI nº 1607670 Local: Porto Alegre